

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

## **DESPACHO**

De: SEJUS-ASSPJ

Para: SUPEL-GAMA

Processo n.º: 0033.031921/2023-31

Assunto: Resposta à Análise Técnica das Propostas.

Senhor Pregoeiro,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Despacho (Id.0054019842), informamos que, apesar da apresentação de descontos acentuados, esta Coordenadoria não identificou motivos para a desclassificação das propostas apresentadas, visto que as empresas comprometeram-se com a exequibilidade e viabilidade do cumprimento das condições estabelecidas.

Ressaltamos ainda que o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção Civil, destinado à execução direta de serviços comuns de engenharia para atender as unidades prisionais do Estado de Rondônia, é de suma importância para a continuidade dos serviços.

Dessa forma, encaminhamos os autos para os devidos procedimentos e prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

## GEOVANNA DE LIMA SIQUEIRA

Coordenadora de Infraestrutura em substituição Portaria n.º 1297 de 08 de abril de 2024 ( 0047513460)



Documento assinado eletronicamente por **Geovanna de Lima Siqueira**, **Coordenador(a)**, em 22/10/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0054050247** e o código CRC **69519784**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.031921/2023-31

SEI nº 0054050247